



Referência: nº 8508928-93.2023.8.06.0000

Assunto: Verbas rescisórias

Interessado(a): Edson Nascimento Campos

Trata-se de pagamento de verbas rescisórias ao ex-servidor Edson Nascimento Campos, matrícula nº 22573, em função de sua exoneração, a partir de 23/02/2023, mediante a Portaria nº 1337/2023, publicada no Diário da Justiça de 29/05/2023.

Em obediência ao disposto no artigo 22 da Resolução nº 31/2022, do Órgão Especial, autorizo o pagamento no valor total de R\$ 12.981,37 (doze mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), a título de verbas rescisórias, referentes a décimo terceiro proporcional de 2021 (8/12 avos), considerando pagamento da primeira parcela e férias proporcionais de 2022 (8/12 avos), bem como terço de férias do referido período, em virtude de sua exoneração do cargo efetivo de Oficial de Justiça.

Considerando a exoneração a partir de 23/02/2023, após término da suspensão de vínculo com início em 23/08/2021, autorizo, também, a compensação de débitos remuneratórios no valor de R\$ 3.106,14 (três mil cento e seis reais e quatorze centavos), gerados em função da percepção de valores no período de 23/08/2021 a 31/08/2021.

Fortaleza, em 11 de Julho de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 48/2023

Referência: nº 8513926-07.2023.8.06.0000

Assunto: Verbas rescisórias

Interessada: Victor Hugo Magalhães Alexandre

Trata-se de pagamento de verbas rescisórias ao ex-servidor Victor Hugo Magalhães Alexandre, matrícula nº 22576, em função de sua suspensão de vínculo, a partir de 21/03/2022, e posterior exoneração mediante Portaria nº 1607/2023, disponibilizada no Diário da Justiça de 04/07/2023, a partir de 19/06/2023.

Em obediência ao disposto no artigo 22 da Resolução nº 31/2022, do Órgão Especial, autorizo o pagamento no valor total de R\$ 15.479,10 (quinze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos), a título de verbas rescisórias, referentes às férias proporcionais de 2022 (18 dias), férias proporcionais de 2023 (02/12 avos), bem como o terço do referido período, e 13º salário proporcional de 2022, em virtude de sua suspensão de vínculo, a partir de 21/03/2022, e posterior exoneração do cargo efetivo de Analista Judiciário, com lotação na Coordenadoria de Análises e Projeções Financeiras, a partir de 19/06/2023.

Considerando a sua suspensão de vínculo, a partir de 21/03/2022, autorizo, também, a compensação de débitos remuneratórios no valor de R\$ 3.987,11 (três mil, novecentos e oitenta e sete reais e onze centavos), gerados em função da percepção indevida de valores no período de 21/03/2022 a 31/03/2022.

Fortaleza, em 12 de Julho de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 21/2023

Designa membros para a Comissão Permanente de Avaliação Institucional (CPAI) da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC, para o biênio 2023-2025.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmecc), no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da Esmecc, em seu art. 25 inciso I e art. 26, que disciplinam a Comissão Permanente de Avaliação de Magistrados (CPAI).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Avaliação Institucional (CPAI) da ESMEC no biênio 2023-2025 os seguintes membros:

I - Antônio Edilberto Oliveira Lima (Juiz), Presidente;

II - Renato Esmeraldo Paes (Juiz), membro;

III - Sérgio Mendes de Oliveira Filho (Servidor), membro;

IV - Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão (Servidor), membro e

V - Gustavo Raposo Pereira Feitosa (Professor), membro externo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Francisco Luciano Lima Rodrigues

Desembargador Diretor da ESMEC

**PORTARIA Nº 22/2023**

Designa membros para a Comissão Permanente de Avaliação de Magistrado (**CPAM**) da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC, para o biênio 2023-2025.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da Esmec, em seu art. 25 inciso II e art. 27, que disciplinam a Comissão Permanente de Avaliação de Magistrados (**CPAM**),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Magistrados (**CPAM**) da ESMEC no biênio 2023 - 2025 os seguintes membros:

I – Marcelo Roseno de Oliveira (Juiz), Presidente;

II - Ana Cleide Viana de Sousa (Juíza), membro;

III - Jovina D'Ávila Bordoni (Juíza), membro; e

IV - José Mauro Lima Feitosa (Juiz), membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Francisco Luciano Lima Rodrigues
Desembargador Diretor da ESMEC

PORTARIA Nº 23/2023

Designa membros para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (**CEPE**) da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC, para o biênio 2023-2025.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Regimento da Esmec, em seu art. 24 que disciplina o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (**CEPE**);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (**CEPE**) da Esmec, no biênio 2023-2025, os seguintes membros:

I – Prof. Me. Carlos Alberto Mendes Forte (Desembargador), Presidente;

II – Prof. Me. Mário Parente Teófilo Neto (Desembargador), membro;

III – Prof. Me. Joriza Magalhães Pinheiro (Desembargadora), membro;

IV – Prof. Dr. Marcelo Roseno de Oliveira (Juiz), membro;

V – Prof. Dr. Emílio de Medeiros Viana (Juiz), membro; e

VI – Prof. Dr. Antonio Carlos Klein (Juiz), membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Fortaleza, 14 de julho de 2023

Francisco Luciano Lima Rodrigues
Desembargador Diretor da ESMEC

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES**